



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
(GUARDA MUNICIPAL)

EDITAL DE REINTEGRAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª FASE:
AVALIAÇÃO FÍSICA - SUB JUDICE

A Prefeitura Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos do processo nº 0800900-10.2024.8.14.0012, torna pública a suspensão da eliminação do candidato, bem como a reintegração e convocação para realização (*sub judice*) da 2ª Fase: Avaliação Física do candidato abaixo, conforme a seguir especificado:

1. DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

1.1 Em cumprimento à decisão proferida no auto descrito acima, fica reintegrado na condição *sub judice*, o candidato abaixo descrito:

CARGO 01: GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	
Inscrição	Nome
2918	FABRICIO PANTOJA BRAGANÇA

2 DO CANDIDATO, NA CONDIÇÃO SUB JUDICE, CONVOCADO PARA A 2ª FASE: AVALIAÇÃO FÍSICA:

2.1 Fica convocado para a realização da 2ª Fase: Avaliação Física, o candidato, na condição *sub judice*, conforme a seguir:

UEPA - CAMPUS III - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (BELÉM/PA)			
Endereço: TV. VILETA, 2924 (ESQUINA COM AV. JOÃO PAULO II). BAIRRO: MARCO. CEP 66095-740			
Inscrição	Nome	DATA	HORÁRIO
2918	FABRICIO PANTOJA BRAGANÇA	01/08/2026	07h00

3. O candidato deverá:

- comparecer ao Local de Prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para início da mesma, vestido em trajes apropriados à prática de educação física (calção de ginástica, camiseta e tênis);
- Estar portando documento de identidade original, (com foto) nos termos do subitem 8.4 do Edital Retificado e Consolidado n.º 002/2023, de 20 de novembro de 2023;
- Estar portando atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório, ou cópia simples acompanhada da original para efeito de conferência), emitida há, no máximo 10 (dez) dias antes da publicação do Edital de Convocação para a referida Avaliação, atestando de forma legível que o candidato está apto a realizar as atividades físicas exigidas na 2ª Fase: Avaliação Física deste certame, devidamente assinada pelo médico responsável com carimbo, devendo ainda constar o número de Registro no CRM (Conselho Regional de Medicina). Não será aceito o atestado que não atenda os dispositivos contidos deste edital. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova e será retido pela Fundação CETAP. Não será aceita a entrega do atestado médico em momento posterior ao da realização 2ª Fase: Avaliação Física. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar 2ª Fase: Avaliação Física, sendo, conseqüentemente, eliminado do certame.
- Levar garrafa de água fabricada de material transparente, incolor e sem rótulo;
- O candidato poderá levar lanche para o consumo no local. Não será ofertada nenhuma alimentação ao candidato.

4. Caso o candidato não chegue até o horário previsto para sua avaliação OU não apresente o Atestado Médico nos moldes exigidos para o certame, o mesmo não poderá realizar a Prova de Aptidão Física (PAF), levando FALTA e, conseqüentemente, estará ELIMINADO do Certame.

5. O candidato convocado para a Prova de Aptidão Física, deverá observar todo o disposto do Edital Retificado e Consolidado n.º 002/2023, de 05 de dezembro de 2023.

6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cametá/PA, 03 de julho de 2026.

Victor Correa Cassiano
Prefeito Municipal de Cametá